

DECRETO Nº07/2018

Cocal de Telha-PI, 26 de julho de 2018.

“Dispõe sobre o reajuste da contribuição para custeio da Iluminação Pública - COSIP no Município de Cocal de Telha.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 5º da Lei Municipal Nº155/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 8º, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o acumulado do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, no período Janeiro de 2014 a junho de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 4º, § 2º da Lei Municipal 01/97, que instituiu o Código Tributário do Município de Cocal de Telha-PI.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam fixados os valores da contribuição para custeio da Iluminação Pública – COSIP no município de Cocal de Telha-PI, para o ano de 2018 nos termos da Tabela em anexo.

Art. 2º - Os valores das tarifas obedecerão ao disposto na tabela anexa a este Decreto.

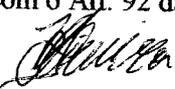
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).


ANA CELIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerado e Publicado o presente Decreto aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), de acordo com o Art. 92 da Lei Orgânica do Município.


IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 07/2018

ITEM	FAIXA DE CONSUMO (KW/H POR MÊS)	CIP UNITÁRIA (R\$)
01	0 a 30	ISENTO
02	31 a 50	2,13
03	51 a 100	5,70
04	101 a 150	11,36
05	151 a 200	17,43
06	201 a 300	25,30
07	301 a 400	36,70
08	401 a 500	47,89
09	501 a 1000	52,36
10	Acima de 1001	52,36

Gabinete da Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerado e publicado o presente Decreto aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).


IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento